

**PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - D.A - ASJUR/PRES/NOVACAP.**

Processo nº **112.003.584/2014**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

No dia 05 de fevereiro de 2016, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominado simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e por seu Diretor Administrativo, **JÚLIO CESAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF. tendo em vista o VOTO datado de 03/02/2016, do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 466, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.222ª sessão, às fls. 467, realizada em 04/12/2016, com amparo na proposta apresentada de realinhamento do equilíbrio econômico-financeiro às fls. 437/442, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519/2015 e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE aditar** a presente Ata de Registro de Preços nos seguintes termos:

**EMPRESA FORNECEDORA:** GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.  
Inscrita no CNPJ sob nº 07.097.898/0001-07

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXANDRE BACCHIN, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 293.966.748-93 e RG nº 32.039.277-6

**ENDEREÇO:** sediada na Rua Tupis nº 886, Jardim São Francisco, Santa Bárbara d'Oeste em São Paulo/SP

**LOTE 01**

### **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

O objeto do presente termo aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 006/2015 – ASJUR/PRES/NOVACAP** é o acréscimo ao valor inicial licitado, tendo em vista o aumento do dólar, devendo, por fim, se manter o prazo de vigência da Ata, que será até o dia 26 de março de 2016.





**PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor unitário da tonelada do polímero hidroretentor e condicionador de solo passa de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)** para **R\$ 45.160,00 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais)**, tal com descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	TON	Polímero hidroretentor e condicionador de solo-base potássio, faixa granulométrica entre 0,5 mm-1,0 mm do produto FERTSAP 11.	27.900,00	279.000,00
<b>VALOR TOTAL : R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)</b>					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	TON	Polímero hidroretentor e condicionador de solo-base potássio, faixa granulométrica entre 0,5 mm-1,0 mm do produto FERTSAP 11.	45.160,00	451.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 451.600,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)</b>					

**CLAÚSULA SEGUNDA**

Mantêm-se as demais condições especificadas na **Ata de Registro de Preços N° 006/2015 - D.A - ASJUR/PRES/NOVACAP**, constantes do Processo Administrativo nº 112.003.584/2014, independentemente de transcrição.

Este Aditivo tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília - DF, 05 de fevereiro de 2016.

  
**HÉRMES RICARDO MATIAS DE PAULA**  
 DIRETOR PRESIDENTE

  
**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.**  
 Representante legal: **ALEXANDRE BACCHIN**  
 CI: **32.039.277-6**  
 CPF: **293.966.748-93**

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social/Procuração

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
 SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300  
 site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70

